## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## PORTARIA Nº 15.649, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parte.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento Andreia Claro Monteiro, Agente Administrativo, matrícula 1665, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Andreia Claro Monteiro, Agente Administrativo, matrícula 1665, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna. 18 de fevereiro de 2025.

## **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal





conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> <u>Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0079178** e o código CRC **95D49A8A**.

**Referência:** Processo nº

3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079178